

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONTRIBUINDO NA CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO SEM EXCLUSÃO

1. BREVE CONTEXTO HISTÓRICO

A palavra inclusão ocupa o cenário nacional com utilização em diferentes contextos e diferentes significados. Porém, infelizmente, para muitas situações, tais usos colaboram mais com modismos do que, de fato, a luta real e permanente pela busca e defesa dos nossos direitos enquanto cidadãos aptos a exercer cidadania plena.

Pessoas com Deficiência tiveram pouca importância histórica nas diversas sociedades. O resumo da nossa história vai pouco além do simples registro da nossa existência, pois, ora fomos eliminados, ora expulsos e subjugados, ora tratados como doentes, ora possuídos por demônios ou reparadores de um pecado. Enfim, a maneira como a sociedade se relacionava com suas crenças religiosas e culturais, definiram as condutas e tratamento para conosco, de modo geral. O conceito do “Paradigma da Institucionalização”, que nasce em 1800, quando Guggenbuhl abre uma instituição com a finalidade de cuidar e tratar das Pessoas com Deficiência, se fez presente até idos dos anos 60. Não há evidências de um esforço de Política de Estado com o intuito de promover abrigo, proteção, tratamento e/ou capacitação.

O período símbolo para mudança de comportamento da relação das sociedades com as Pessoas com Deficiência acontece fortemente em 70 e 80, quando estas saem da condição de assistidos para assumirem suas histórias e lutas pelos seus direitos. Começa a se propagar os movimentos fundados e dirigidos pelas próprias Pessoas com Deficiência, que, entre outros, citamos aqui dois importantes exemplos desse protagonismo: a FCD – Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência, MDPD Movimento pelo Direito das Pessoas com Deficiência e o CVI – Centro de Vida Independente.

Passamos por diversos processos de aprimoramento e avanços dos conceitos, passando pela integração, e a ideologia da normalização, o qual advogava o “direito” e a necessidade das Pessoas com Deficiência serem “trabalhadas” e/ou consertadas para estes caminharem o mais próximo do possível do padrão de normalidade, representada pelo conceito clínico de reabilitação. Este conceito começa a mudar quando as Pessoas com Deficiência passam a participar efetivamente na construção de leis de direitos sobre esse segmento.

Chegamos assim ao Paradigma do Suporte, e o conceito de inclusão, sendo o primeiro caracterizado pelo pressuposto de que as Pessoas com Deficiências têm direito à convivência não segregada e o acesso aos recursos disponíveis também aos demais cidadãos. O segundo é o direito da Pessoa com Deficiência ter igualdade de acesso ao espaço comum da vida em sociedade. Portanto, contextualizada as ideias, começam as previsões de intervenções decisivas e incisivas, em ambos os lados da equação: no processo de desenvolvimento do sujeito e no processo de reajuste da realidade social.

O direito humano à inclusão é determinado socialmente e a posição econômica da pessoa vai ditar sua condição de vida.

2. NOSSO MOMENTO

Entendemos a importância da existência de Políticas de Estado como a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2008); o Decreto 6.949 (2009); e a Lei Brasileira de Inclusão (L.13.146/15), ainda que com retrocessos nas conquistas de nossa luta, sobretudo com relação a educação, trabalho, mobilidade e vida independente das Pessoas com Deficiência. Conceitualmente, estas ações tentam propagar a cultura de uma sociedade inclusiva, na busca pela cidadania plena.

Ainda assim, apesar dos avanços no âmbito legislativo, temos percebido a insuficiência das ações em tornar a vida de aproximadamente 24% dos brasileiros digna e plena, para além de um ou outro avanço individual. Percebemos que problemas coletivos estruturais persistem:

- Apenas algumas poucas guias rebaixadas corretamente executadas pela cidade;
- Algumas barreiras arquitetônicas eliminadas em algum prédio público ou privado;
- Numero insuficiente de ônibus e micro-ônibus acessíveis, que na maioria das vezes circula com os elevadores quebrados e motoristas e cobradores sem nenhum treinamento adequado para lidar com os equipamentos destes coletivos;
- Concessão pelo SUS de cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos de péssima qualidade;
- Uma educação pública que se diz “inclusiva”, mas que na verdade agoniza por falta de recursos financeiros e o descaso de todos os âmbitos de governo por um tema que deveria na verdade ser uma prioridade;
- E uma lei de cotas nos postos de trabalho para as Pessoas Com Deficiência que deveria oferecer vagas para os bons trabalhadores Com Deficiência, mas que, por total pré-conceito das grandes empresas, têm beneficiado apenas as chamadas Pessoas com Deficiência “LEVE”.
- “Reformas” implementadas por um governo ilegítimo e produtor de exclusão, que com essas reformas empurram um enorme contingente de Brasileiras (os) já em alto grau de vulnerabilidade para uma condição de Calamidade Humana, e entre essas Brasileiras (os) estão as Pessoas com Deficiência.

Em suma, aspectos dos Direitos Humanos, do Desenho Universal e da acessibilidade plena, são na atual conjuntura usurpados de forma aviltante.

E para onde vamos nós após o início do Golpe e consequente retomada do poder da Direita Brasileira e a volta da normalidade das políticas neoliberais e as reformas em andamento? Se os constantes flertes do governo PT com essa Direita não foram capazes de segurar à emboscada que estes lhes reservavam, qual é a tendência natural das Políticas de Estado para as Pessoas com Deficiência agora como continuidade do golpe, vemos o desmonte dos setores públicos e a incessante busca do Estado Mínimo?

O que é concreto, efetivo ataque após o início do golpe que propôs reformas que nos reduzem a meros consumidores de quinta categoria, temos a questão da previdência social, que irá impactar profundamente o acesso à toda a população, mas, especificamente para as Pessoa

com Deficiência, ela reduzirá drasticamente o acesso e os benefícios, tanto pelo aumento do tempo de contribuição, quanto pela imposição de regras mais duras.

A reforma trabalhista, com o olhar a Pessoa com Deficiência, que flexibiliza a CLT, afim de fragilizá-la, dificultará ainda mais o nosso acesso ao mercado de trabalho, tão despreparado, ainda, em absorver nossas necessidades.

Esta forma de se fazer política, que de Estado mínimo não tem nada, no sentido de diminuir o poder daqueles que sempre o tiveram, pelo contrário, e o que é contraditório ao discurso, um Estado que não mede esforços na busca por proteger o grande capital, salva-lo em detrimento das necessidades coletivas de uma ampla maioria da população, como temos visto com o aumento do rombo fiscal e a MP 783 (Refis). Falamos da concentração de riqueza, algo que não é uma exclusividade brasileira, o que reforça muito a tese da problemática de salvação das empresas detentoras e concentradoras do capital, e poder, sempre minoritárias e que acabam por soterrar as necessidades do interesse coletivo, sobretudo os nossos, minorias, grupos que são historicamente massacrados. Trava-se uma guerra jurídica pela busca de legitimidade nas condutas que usurpam direitos.

3. A MULHER COM DEFICIÊNCIA

Meninas e mulheres com deficiência estão sujeitas à discriminações múltiplas, embora, mulheres com deficiência sejam vítimas das mesmas formas de violência cometidas contra as demais mulheres, algumas formas de violência contra mulheres com deficiência não têm sido vistas como violência baseada no gênero; isto por causa da intensa discriminação baseada na deficiência. Porém, a incidência de maus-tratos e abuso contra mulheres com deficiência excede de longe aquela que atinge mulheres sem deficiência.

Além disso, os dados disponíveis, e ainda escassos, também mostram que o índice de violência contra mulheres com deficiência é mais alto do que contra homens com deficiência.

Em casos de violência sexual, a mulher com deficiência tem menos alternativa para fugir do abuso, levando em conta a sua condição física, intelectual e mental, e de comunicação acessível para denunciar.

A violência contra mulheres com deficiência compartilha características comuns com a violência contra mulheres em geral, mas possui dimensões singulares também. A violência contra mulheres com deficiência é quase sempre um ato que é perpetrado contra o que é percebido como “um ser defeituoso” e é uma demonstração de um tipo socialmente aceitável de poder e controle sobre o corpo e a mente da mulher.

4. PSOLISTAS COM DEFICIÊNCIA

Os Psolistas com Deficiência, animados pelo espírito revolucionário e socialista, tomam consciência e se organizam nas tarefas que lhes cabem, que é de contribuir na construção do

Psol, um instrumento para a transformação do atual estado de coisas em vista de uma nova ordem social, onde todas e todos possam participar com igualdade de condições.

1. Posicionamento:

Acreditamos e lutamos por:

- A. Uma educação totalmente inclusiva;
- B. Por um processo plural no ambiente de trabalho, visando recrutar a partir da capacidade profissional da pessoa e não da deficiência que ela tenha;
- C. Por um transporte público dotado dos conceitos do Desenho Universal, e assim, aptos a incluírem pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de forma autônoma e segura;
- D. Por espaços públicos e privados, cumpridores de suas funções sociais, dotados dos conceitos do Desenho Universal, e assim, aptos a receberem pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de forma autônoma e segura;
- E. Pela possibilidade de residências inclusivas, dotadas dos conceitos do Desenho Universal, e assim, aptas a receberem pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de forma autônoma e segura;
- F. Propomos que sejam incluídas na execução das políticas públicas residências inclusivas, contribuindo assim para uma etapa importante na conquista da cidadania da pessoa com deficiência de todo o Brasil;
- G. Na superação da Democracia Representativa para a Democracia Participativa, ou seja, que as decisões relacionadas a vida da população seja decidida pela própria população organizada.

2. Propomos, então:

- A. Que seja garantida a participação de lutadores e lutadoras com deficiência em espaços de debates e discussões partidárias;
- B. Que nos coletivos de direção seja recomendável a presença de pessoas com deficiência;
- C. Que nos Encontros, Convenções, Congressos e Cursos organizados pelo partido, tenham acessibilidade; arquitetônica e de comunicação (Braille e Libras);
- D. Criação de uma campanha de divulgação do Setorial das Pessoas com Deficiência, em todas as instancias de participação do Psol em âmbito Nacional;
- E. Financiamento 10% para a área da saúde e defesa radical do SUS 100% público, estatal e universal, contra qualquer forma de privatização;

- F. Execução de políticas públicas pensando no cuidado da saúde física e psicológica da mulher com deficiência, integrado com as políticas de combate a violência física e moral contra qualquer mulher;
- G. Efetiva implantação, em todo território nacional, da Lei Brasileira de Inclusão, L13.146/15, pois só assim teremos a permanência mínima dos direitos da pessoa com deficiência, e ampliação do debate nacional das questões da pessoa com deficiência.